



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860-207 MOURA

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 de janeiro de 2026

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de Safara

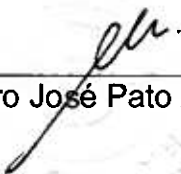
Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público nos termos e para efeitos do nº 3 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia de Safara funcionará no seguinte local:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca competente, as Juntas de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto.

Moura, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro José Pato Azedo/